



- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

DECRETO Nº 116 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre a substituição e nomeação dos
Representantes dos Usuários para
posse no Conselho Municipal de Saúde."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Senhor Prof. Antônio Sérgio Mendes, Prefeito municipal de Francisco Badaró, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros substitutos dos usuários para representar o Conselho Municipal de Saúde.

Titular:

No lugar do senhor Warley Lopes dos Santos, coloca a senhora Maria Emilia Alves de Jesus Silva. Representante da Associação dos Artesãos de Francisco Badaró.

Suplente:

No lugar da Senhora Maria José Lopes Farias substitui por Antônia Marly Sousa Santos. Representante dos Artesãos de Francisco Badaró

Suplente:

No lugar da Senhora Silva Rocha, substitui por Emilio Vieira da Silva. Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Baixo.

Titular:

No lugar do Senhor Ademar Vieira da Cruz, substitui por Gerson Lopes Vieira. Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró.

Suplente:

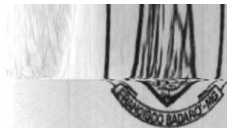
No lugar da Senhora Isis Mellory Silva, substitui por Domingos Vieira da Cruz. Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró.

Titular:

No lugar do Senhor Domingos Vieira da Cruz, substitui por José Alcino Viana dos Santos. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Francisco Badaró

Titular:

A Senhora Maria Valdivina de Jesus. Representante da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú - Francisco Badaró - MG.



- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".

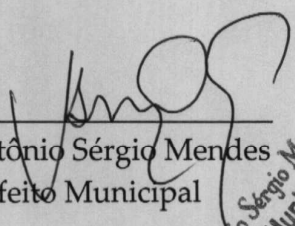
Suplente:

O Senhor Ademar Vieira da Cruz. Representante da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú - Francisco Badaró - MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, ao 01 de Agosto de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG